

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

O OFICIAL: Bel. OSWALDO NEY DE MIRANDA

IMÓVEL:- UM TERRENO de forma regular, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto, no "JARDIM BELA VISTA - PLANO B", consistente do lote nº 24 da quadra Z, com frente para a RUA 13, medindo 312,00 metros quadrados, com a seguinte descrição perimétrica: "medindo de frente 12,00 metros, do lado direito quem de frente olha o terreno mede 26,00 metros, confrontando-se com o lote nº 23 da quadra Z, com frente para a Rua 13; do lado esquerdo mede 26,00 metros confrontando-se com o lote nº 25 da quadra Z, com frente para a Rua 13; nos fundos mede 12,00 metros, confrontando-se com o lote nº 55 da quadra Z, com frente para a Rua Benedito de Souza Lima, lado par, distante 111,00 metros da esquina mais próxima pela Avenida Nilton da Silva".

PROPRIETÁRIOS: da nua propriedade: CARLA MARIA PORTO CAMPOS, RG. nº 13.351.247-2-SSP-SP, CIC. nº 063.998.708-79, funcionária pública, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com Luiz Gonzaga Porto Campos Filho, RG. nº 20.952.321-SSP-SP, CIC. nº 069.934.408-57, autônomo, brasileiros, residentes e domiciliados em Santos-SP, à Rua João Caetano nº 136 - Apto. 06; e do usufruto: ALBINO PINTO ORFÃO, RG. nº 7.133.885-SSP-SP, CIC. nº 146.570.318-72, português, separado judicialmente, do comércio, residente e domiciliado na Capital do Estado.

TÍTULO AQUISITIVO: R-2/164 de 10/07/1981; R-3 e 4/164 de 10/06/2002 e AV-7/164 desta data, Lº 2-RG, efetuados nesta serventia.-----
Monte Alto, 30 de Julho de 2012. O Substituto do Oficial: (Eduardo José de Almeida).-

AV-1/29.196:- - CADASTRO MUNICIPAL -
Prot.1-Z,Ord.104.883 de 10/07/2012. Conforme Certidão Municipal nº 953/2012, expedida pela Prefeitura Municipal local aos 05/07/2012, o imóvel está cadastrado na municipalidade sob nº 22.084. Monte Alto, 30 de Julho de 2012. O Substituto do Oficial: (Eduardo José de Almeida) -
Relação nº 141/2012 RECIBO 104.883

AV-2/29.196:- - AÇÃO DE RESCISÃO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA -
Prot.1-AD,Ord.114.271 de 15/10/2014. Conforme requerimento datado de 10/10/2014 e certidão de objeto e pé expedida aos 27/10/2014, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara desta comarca, foi distribuída em 02/10/2014, **AÇÃO DE RESCISÃO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA CUMULADA COM INDENIZAÇÃO E REINTEGRAÇÃO DE POSSE** sendo o **VALOR DA CAUSA:** R\$2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), figurando como **REQUERENTES:** CARLA MARIA PORTO CAMPOS, LUIZ GONZAGA PORTO CAMPOS FILHO e ALBINO PINTO ORFÃO, acima qualificados e como **REQUERIDA:** LUBIAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 04.804.075/0001-86, com endereço nesta cidade, à Rua Nhonho do Livramento nº 2.331. Monte Alto, 28 de Outubro de 2014. O Substituto do Oficial: (José Ricardo Carvalho).-
Relação nº 201/2014 RECIBO 114.271

AV-3/29.196:- - CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO -
Prot. 1-AM, Ord.133.017 de 30/04/2019. Conforme requerimento datado de
- segue no verso -

30/04/2019, de acordo com a composição amigável datada de 15/03/2019, homologada pela MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara do Foro desta comarca, Dra. Suellen Rocha Lipolis (Proc. nº 0003685-85.2017.8.26.0368), fica devidamente CANCELADA a AV-2/29.196 supra. Monte Alto, 16 de Maio de 2019. O Escrevente Autorizado: (Fábio da Costa Vitória).
Relação nº 91/2019

RECIBO 133.017

AV-4/29.196:-

- RUA -

Prot.1-AN,Ord.135.305 de 19/11/2019. Conforme Lei Municipal nº 2939 de 04/12/2012, a Rua "13" passou a denominar-se "RUA JOÃO COLATRELLI". Monte Alto, 27 de novembro de 2019. O Escrevente Autorizado: (Fábio da Costa Vitória).

R-5/29.196:-

- VENDA E COMPRA -

Prot.1-AN,Ord.135.305 de 19/11/2019. Conforme Instrumento de Venda e Compra Formalizado nos termos do Artigo 108 do Código Civil Brasileiro em 13/09/2019, o ESPÓLIO DE CARLA MARIA PORTO CAMPOS, nos termos do acordo judicial firmado nos autos do processo nº 0003685-85.2017.8.26.0368, fls. 1342/1347, de 15/03/2019 e homologado no dia 04/04/2019, da 2ª Vara Cível desta comarca, e decisão proferida no processo nº 1001183-88.2019.8.26.0368, fls. 229/230, de 25/06/2019; e o usufrutuário ALBINO PINTO OREÃO, retro qualificado, VENDERAM o imóvel a: TOPÁZIO INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, com sede na cidade de Monte Alto-SP, à rua José Cupertino Boto nº 450, centro, inscrita no CNPJ sob nº 27.839.751/0001-52. VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais). Monte Alto, 27 de novembro de 2019. O Escrevente Autorizado: (Fábio da Costa Vitória).

Relação nº 224/2019

RECIBO 135.305

AV-6/29.196:-

- BLOQUEIO DE MATRÍCULA -

Prot.1-AN,Ord.135.418 de 26/11/2019. Conforme Decisão (Ofício) expedida aos 22/11/2019, pelo M.Mª. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca, Dr. Gilson Miguel Gomes da Silva, extraída dos autos de Procedimento Comum Cível figurando como exeqüente Marcia Andrea Bandur de Aguiar e como executado a empresa Lubiar Empreendimentos Imobiliários Ltda (Proc. Nº 0004900-19.2005.8.26.0368), fica efetuado o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula. Monte Alto, 05 de dezembro de 2019. O Escrevente Autorizado: (Valmir José da Silva Junior).

Relação nº 230/2019

RECIBO 135.418